

EDITAL SMS Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo **Edital SMS nº 02/2021**, **RESOLVENDO:**

I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até **12 de fevereiro de 2021**.

II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do **ANEXO I** do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	02 a 12 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h do dia 02 às 17h* do dia 12.	inscicoesedita0221.espvs@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	16 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	17 de fevereiro de 2021 Horário: Das 8h às 17h	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de fevereiro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/

Avaliação Curricular	22 de fevereiro a 01 de março de 2021	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	02 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	03 de março de 2021	Secretaria acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	05 de março de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

***NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA**

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral, CE, 4 de fevereiro de 2021.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde